



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI

PORTARIA Nº 023/2016

O Dr. **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Irati, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, que permite ao Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei 1.408/51;

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 15 de julho de 2016, em virtude de feriado municipal referente ao aniversário do Município, determinando por consequência o fechamento do Fórum e suas dependências.

Quanto aos prazos processuais deverá se observar o disposto no artigo 184, § 1º, inciso I do Código de Processo Civil

Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia da presente, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB/PR Irati e ao Ministério Público.

Afixe-se nos átrios das unidades judiciais e extrajudiciais da Comarca.

Irati, 04 de julho de 2016.


FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FÓRUM